



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Nº 1837

ANO XX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Resoluções .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Outros atos administrativos .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.280/2025 =**

de 06 de fevereiro de 2025.

*Nomeia servidor para exercer  
Função Gratificada.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a partir de **05 de fevereiro de 2025**, a servidora **Sra. Luciana Bussi Candido**, portadora do RG: \*\*.385.532-X e CPF: \*\*\*.695.988-85, para exercer função gratificada de **Coordenadora da Casa da Mulher**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 140 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.281/2025 =**

de 06 de fevereiro de 2025.

*Nomeia servidor para exercer  
Função Gratificada.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a partir de **05 de fevereiro de 2025**, a servidora **Sra. Adriana Henrique Menegassi**, portadora do RG: \*\*.773.279-2 e CPF: \*\*\*.522.358-70, para exercer função gratificada de **Coordenadora Administrativo da Assistência Social**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 140 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

Projeto de resolução nº 01/2025 – Mesa da Câmara

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Bariri aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Altera o horário das sessões ordinárias, previsto no artigo 104 do Regimento Interno da Câmara.

**Artigo 1º** - Fica alterado o “caput” do artigo 104, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, como segue:

“Art. 104 – As sessões ordinárias serão realizadas nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, com início às vinte horas.”

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de fevereiro de 2025.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

**Câmara Municipal de Bariri**  
Bel. Edson Camacho  
Diretor Téc. Administrativo  
9 146.472

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

## ATO nº 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições lhe são conferidas pelo artigo 51 e seguintes do Regimento Interno da Câmara;

**CONSIDERANDO** a necessidade da composição dos membros das Comissões Permanentes, para o biênio 2025/2026;

**CONSIDERANDO** que os vereadores que compõem as suas Lideranças Partidárias manifestaram de forma unânime, as indicações para nomeações nas Comissões Permanentes, inclusive seus presidentes, vices e membros apresentando um termo de compromisso, assinados por todos vereadores, em anexo.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os vereadores e composta as Comissões Permanentes, para o biênio 2025/2026, como segue:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO		
NOME DO VEREADOR (A)		PARTIDO
1)	LAUDENIR LEONEL DE SOUZA - Presidente	PL
2)	ALINE MAZO PREARO - Vice-Presidente	REPUBLICANOS
3)	MYRELLA SOARES DA SILVA - Membro	UNIÃO BRASIL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
NOME DO VEREADOR (A)		PARTIDO
1)	GILSON DE SOUZA CARVALHO - Presidente	PSB
2)	RONI PAULO ROMÃO - Vice-Presidente	PL
3)	DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES - Membro	PP

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
NOME DO VEREADOR (A)		PARTIDO
1)	LAUDENIR LEONEL DE SOUZA - Presidente	PL
2)	RONI PAULO ROMÃO - Vice-Presidente	PL
3)	GILSON DE SOUZA CARVALHO - Membro	PSB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
NOME DO VEREADOR (A)		PARTIDO
1)	ALINE MAZO PREARO - Presidenta	PL
2)	DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES - Vice-Presidente	PP
3)	MYRELLA SOARES DA SILVA - Membro	UNIÃO BRASIL

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de fevereiro de 2025.

O Presidente,

  
RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria Câmara, na mesma data.

**Câmara Municipal de Bariri**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0685-7dc2-956a-4b46-0f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1837, ano XX, veiculado em 06 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 06/02/2025 às 16:59:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0685-7dc2-956a-4b46-0f>